DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.041 Quarta-feira, 2 de Agosto de 2017

Homenagem ao tenente-coronel Ronaldo Menezes da Silva

O vereador Atanázio Júlio requereu e dirigiu a sessão solene

Fotos: Valdemiro Lopes



Segundo o vereador Atanázio Júlio (PSDB), a atuação do homenageado em Itapagipe, na Cidade Baixa, "onde nasceu, se criou, mora e presta serviços", é digna de reconhecimento. "É uma honraria muito bem dada. Gratifico-me por homenagear uma pessoa humilde, de família humilde, que mora onde nasceu, no Uruguai. Esta é uma qualidade que demonstra sua honra e respeito às suas origens", disse Atanázio. **Leia mais na página 3**





Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Rogéria Santos participa de campanha social em Pernambués

Serviços de embelezamento das mãos e pés, limpeza de pele e maquiagem para moradores

No sábado (29), a vereadora Rogéria Santos (PRB) participou de ação social, na Escola Municipal de Pernambués, localizada na Avenida São Paulo. O propósito da campanha foi de propiciar atenção e cuidado a uma população que não tem oportunidade de usufruir de destes serviços.

A ação social foi realizada das 9h às 16h, contou com serviços de embelezamento das mãos e pés, limpeza de pele e maquiagem. O deputado estadual José de Arimatéia (PRB) também prestigiou o evento.

Para Rogéria Santos, a iniciativa de promover trabalhos de cunho social para uma população que se encontra num contexto de vulnerabilidade resulta em um crescimento significativo da autoestima das pessoas alcançadas.



Foto: Assessoria da vereadora

Rogéria Santos, o deputado José de Arimatéia, e uma das jovens que participou da ação

"Responsabilidade social é ajudar aqueles que mais precisam nos momentos mais difíceis, contribuindo, somando para transformar a vida do outro. E isso traz ao outro a elevação da sua dignidade e mostra o quanto ele tem valor social. Toda e qualquer atividade de cunho social tem uma relevância muito grande porque tem um objetivo de contribuir para aqueles que estão numa linha de vulnerabilidade", declara Rogéria Santos.

Alunos do Antônio Vieira visitam o Memorial

Professor da instituição de ensino destaca a importância da aula externa

Um grupo formado por 70 alunos do 8ª ano do Colégio Antônio Vieira, localizado no Garcia, visitou a Câmara Municipal de Salvador na tarde desta sexta-feira (28). No Memorial da Casa, os jovens estudantes participaram de aula mediada que contou trechos da história da Bahia, através de maquetes, móveis e rica pinacoteca.

Ainda na chegada, alunos e professores do colégio assistiram uma encenação do grupo teatral dirigido pelo ator Anderson Moreira, retratando personagens históricos, a exemplo de Thomé de Souza.

"Com este tipo de visita os meninos aprendem a valorizar e entender a sua própria história, além de reforçar o que é visto em sala de aula", destacou o professor de História da instituição, Murilo Mello.

O grupo teatral voltaria a se apresentar no final da visita, na escadaria do Paço Municipal. A atividade foi mediada pela estudante de História e estagiária do Memorial, Jamile Palafoz.

Fotos: Valdemiro Lopes





Medalha Thomé de Souza ao tenente-coronel Ronaldo Menezes da Silva

Homenagem proposta pelo vereador Atanázio Júlio reconhece os serviços prestados pelo oficial da PM ao Município

Fotos: Valdemiro Lopes





Por iniciativa do vereador Atanázio Júlio (PSDB), a Câmara Municipal de Salvador outorgou, na noite de segunda-feira (31), a Medalha Thomé de Souza ao tenente-coronel da Polícia Militar Ronaldo Menezes da Silva. A sessão solene, que reconheceu os serviços prestados pelo oficial ao Município, foi realizada no Plenário Cosme de Farias.

Segundo o idealizador da homenagem, a atuação do oficial em Itapagipe, na Cidade Baixa, "onde nasceu, se criou, mora e presta serviços", é digna de reconhecimento. "É uma honraria muito bem dada. Me gratifico por homenagear uma pessoa humilde, de família humilde, que mora onde nasceu, no Uruguai. Esta é uma qualidade que demonstra sua honra e respeito às suas origens", declarou Atanázio.

Conforme destacou o vereador, o tenente-coronel acumula em seu currículo passagens à frente da 17ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/Uruguai), além de atuar como diretor-adjunto e instrutor do Colégio Militar João Florêncio Gomes, na Ribeira. Atualmente é diretor-geral do Colégio Militar de Candeias, na Região Metropolitana de Salvador.

"Me sinto muito feliz. Agradeço ao vereador Atanázio Júlio pela indicação que, profissionalmente, é um motivo de muita alegria. Esta Medalha vem no momento certo, e reconhece os esforços que tivemos durante todo este caminhar na Polícia Militar", disse Ronaldo Menezes, que soma 37 anos na corporação, incluindo o período de formação.



Das mãos da esposa, Mônica Santos, e dos filhos César e Monique, o tenente-coronel Ronaldo Menezes foi condecorado com a Medalha Thomé de Souza.

Além do vereador Atanázio Júlio, que dirigiu a sessão, e o homenageado, a Mesa solene foi composta pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Anselmo Brandão; os coronéis PM Carlos Antônio Menezes da Silva e Paulo de Tarso Alonso Uzeda; o major PM Reginaldo Moraes; o coronel Lázaro Raimundo de Oliveira Monteiro - superintendente de Prevenção da Violência da Secretaria de Segurança da Bahia (SSP-BA). O evento contou ainda com a presença de familiares, oficiais da PM e alunos do Colégio Militar.





Vereador aplaude inauguração da Praça Mestre Bimba

Luiz Carlos preside a Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira

Espaço construído a partir de sugestão do vereador Luiz Carlos (PRB), por meio do Projeto de Indicação 300/2015, foi inaugurada na última quinta-feira (27) pelo prefeito ACM Neto a Praça Mestre Bimba, em frente ao Quartel de Amaralina. Comemorando com a comunidade, ele destacou: "Essa festa representou o fim de uma dívida histórica que o município de Salvador tinha com os capoeiristas e com os soteropolitanos".



Luiz Carlos classificou como "justíssima" a homenagem, lembrando que Mestre Bimba, em 1928, criou a Capoeira Regional Baiana, "marcando para sempre o seu nome na história".

Como presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira em Salvador, o vereador se disse orgulhoso em poder homenagear "aquele que foi um verdadeiro difusor da capoeira", além de proporcionar um ponto de encontro para capoeiristas do mundo inteiro.

A praça conta com anfiteatro, espaço para a realização de rodas de capoeira, eventos e encontros de capoeiristas, além de pistas para ciclismo e atletismo.



Fotos: Assessoria do vereador



Lorena sugere vagas de emprego para moradores de rua

Vereadora acredita que as oportunidades podem resultar na descoberta de potencialidades

A vereadora Lorena Brandão (PSC) protocolou, sexta-feira (28 de julho), projeto de indicação ao prefeito ACM Neto para que seja feito um estudo de viabilidade para a reserva de 1% das vagas de empregos vinculados à Prefeitura para pessoas em situação de rua, credenciadas pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps).

Para Lorena Brandão, é fundamental que as pessoas tenham oportunidade e o Executivo Municipal pode se encaixar perfeitamente nesta questão. "Defendo a transformação de vidas, e acredito que muitos deles têm talentos ainda não observados ou descobertos. Esse nosso projeto de indicação tem esse intuito. Acreditamos, sim, que podemos mudar a realidade dessas pessoas, acabar com o preconceito e dar oportunidade aos que mais precisam", disse.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Lorena Brandão

De acordo com a legisladora, a medida diminuirá consideravelmente o índice de pobreza na capital baiana. "É de competência do Município, conjuntamente com a União e o Estado, o combate para a erradicação de pobreza e fatores de marginalização. Devemos promover integração social dos setores menos favorecidos, conforme está no inciso IX do artigo 8º da Lei Orgânica do Município", reiterou a vereadora.

O projeto agora segue para a apreciação na Comissão de Constituição de Justiça na Câmara Municipal e, caso seja aprovado, será votado em plenário.

Ireuda Silva propõe criação do Memorial Maria Felipa

Vereadora protocolou projeto de indicação ao prefeito ACM Neto

A vereadora Ireuda Silva (PRB) protocolou projeto de indicação na Câmara Municipal de Salvador, sugerindo ao prefeito ACM Neto que realize um estudo de viabilidade técnica para a execução da construção do Memorial Maria Felipa - Mulher Negra Latino-americana e Caribenha. O equipamento deverá ser administrado conjuntamente pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude e pela Secretaria de Reparação.

De acordo com Ireuda Silva, o intuito do projeto é resguardar e valorizar de maneira minimamente justa o papel importante que muitas mulheres negras tiveram na nossa história, atuando com destaque em eventos marcantes na formação de nossa sociedade. "A documentação e conservação do patrimônio sociocultural das mulheres negras, latino-americanas e caribenhas é de suma importância para a construção de um pensamento crítico e, consequentemente, para a transformação da realidade social ainda marcada pelo racismo e pelo machismo", afirma Ireuda Silva.

No último dia 25, Ireuda Silva realizou sessão especial em homenagem ao Dia Municipal da Mulher Negra e ao Dia Internacional da Mulher Latina e Caribenha, quando também concedeu o Prêmio Maria Felipa a 14 mulheres negras que ocupam lugar de destaque na luta contra o preconceito. A cantora Margareth Menezes, a estilista Najara Black e a quituteira Iracema (Neinha) foram algumas das laureadas.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Ireuda Silva

Marta acusa descaso com a comunidade do Barro Branco

Vereadora diz que prefeito precisa explicar o que foi feito após deslizamento de terra em 2015

Segundo a vereadora Marta Rodrigues (PT), o prefeito ACM Neto precisa vir a público explicar à população como foram aplicados os R$7 milhões, pagos à empresa MAF Projetos e Obras Ltda, responsável pela obra de contenção na localidade de Barro Branco, cuja parte da encosta voltou a desabar neste final de semana. Ela lembra que a obra, coordenada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi necessária após o deslizamento de terra ocorrido em 2015, que vitimou 11 pessoas.



Vereadora Marta Rodrigues

"Essa ocorrência põe mais uma vez em xeque a prioridade da prefeitura com as áreas carentes e expõe a irresponsabilidade do Executivo municipal com o destino da verba pública, direcionada em grande parte para publicidade e ações de marketing. A contenção na área foi inaugurada em 29 de março deste ano, aniversário de Salvador, com a presença do prefeito e todo o aparato publicitário da prefeitura", denuncia a vereadora.

Foto: http://www.aratuonline.com.br



Desviar o foco

Marta classifica como "inadmissível o pouco caso com a comunidade que teve suas vidas marcadas para sempre". E observa que a tentativa de culpar a Embasa pelo ocorrido foi descartada. "Enquanto isso quem segue realizando contenções de encostas pra Salvador é o governador Rui Costa", enfatiza a petista.

A empresa é responsável por, além da contenção de encostas, intervir com a instalação de 570 metros de galeria tubular e calha. A vereadora aponta, ainda, que "a prefeitura tem tentado desviar o foco da sociedade com jogadas de marketing, como o Salvador 360, cujos projetos já existem e não significam nenhum novo investimento. Juntou tudo e lançou um programa para iludir a população. Enquanto isso presenciamos um descalabro, como ver geomantas pela cidade e o palco de uma tragédia novamente anunciada".

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 2 de Agosto de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
12h23	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	Em acústico de voz e violão ouça a composição "Papel Machê", lançada pelo artista João Bosco em 1984.
12h26	QUEM FAZ O QUÊ? - BARISTA	Osvaldo Lyra e Mia Lopes degustam cafés especiais preparados por especialista em Bistrô no Pelourinho.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. HENRIQUE CARBALLAL	"Meio Ambiente e Sustentabilidade" é a pauta entre o vereador Henrique Carballal (PV), Osvaldo e Liana.
13h16	SOM NA CAIXA - JADSA CASTRO	Ouça a canção autoral "Xirê", palavra Yorubá que significa roda ou dança utilizada na evocação dos Orixás.
13h19	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Veja os tipos mais comuns, frequências e como prevenir a sua saúde em reportagem de Rogério Aquino.
13h42	GOSTO, DETESTO - GATO	Vamos ouvir a preferência do povo sobre este animal naturalmente selvagem ou domesticado em lares.
13h45	ADIVINHA ONDE É? - SOLAR DO GRAVATÁ II	Assista e tente descobrir onde localiza-se esta construção histórica da primeira metade do século XVIII.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR CONGA	A repórter Ana Santos aprende como se executam os sons e ritmos tocados neste instrumento percussivo.
14h11	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. HILTON COELHO	Confira a entrevista com o vereador Hilton Coelho (PSOL) com o tema "Ordenamento e uso do solo".
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária com os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	SEM PEGADA - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Mia Lopes analisa o tema "O que é abuso? ", com os psicólogos Romero Magalhães e Silvana Bartilotti.
17h23	SOM NA CAIXA - JAH WAY	A banda baiana apresenta-se desta vez no "Som na Caixa" com a composição autoral "Plante na Cabeça".
17h27	ARTE EM TODA PARTE - FOTOGRAFIA E ARTES	A repórter Patrícia Narriman vai identificar as interações que existem entre "Fotografia e Artes Plásticas".
17h50	OPINIÃO - PROJETO SEGUNDO TEMPO	O vereador Téo Senna(PHS) fala sobre o projeto social da prefeitura municipal intitulado"Segundo Tempo".
17h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - JOVEM APRENDIZ	Patrícia Narriman apresenta o Programa Jovem Aprendiz, que beneficia anualmente milhares de jovens.
18h13	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	A cantora interpreta a música "Balancê", composição de Sara Tavares, já gravada por diversas artistas.
18h16	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Confira quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo "Beneditino".
18h40	CÂMARA PRÁTICA - REPELENTE NATURAL	A artesã Fernanda Tanara mistura folhas, óleos e produz repelente caseiro com a repórter Isabela Garrido.
18h43	EXTRA–ORDINÁRIO - VER. MARTA RODRIGUES	"Educação e Escola" é tema hoje entre a vereadora Marta Rodrigues (PT), Osvaldo Lyra e Ayana Simões.
19h06	CÂMARA PRÁTICA - VERIFICAR ÁGUA DO CARRO	Neste roteiro confira a repórter Pâmela Lucciola com dicas para os motoristas verificarem o nível de água.
19h10	SOM NA CAIXA - LIA GONDIM	A cantora Lia Gondim apresenta-se interpretando a composição "Drão", de Gilberto Gil, lançada em 1982.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de julho de 2017.

MOÇÃO Nº 94/17

De Aplauso ao Dia Mundial da Amamentação
Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a amamentação é a principal forma de munir o bebê dos nutrientes necessários para sua sobrevivência e seu desenvolvimento. O dia primeiro de agosto é a data reservada para a comemoração do Dia Mundial da Amamentação, criada pela Aliança Mundial de Ação pró-amamentação, que também dá início a Semana Mundial do Aleitamento Materno, semana esta que ocorre em pelo menos 120 países.
Estudos indicam que crianças devem ser alimentadas com leite até, pelo menos, os dois ou três anos de idade. E além dos benefícios para o bebê de nutrição e proteção contra infecções respiratórias, a amamentação traz benefícios para a mãe, como a proteção contra o câncer de mama e de ovários. Estima-se que o aleitamento materno reduza em até 13% a morte de crianças menores de 5 anos. Diante de tantos benefícios, é de fácil compreensão o porquê a amamentação é essencial. É valido salientar também que, segundo o Ministério da Saúde, o Brasil tem a maior e mais complexa rede de bancos de leite do mundo, com 221 unidades e 186 postos de coleta.
É importante que sejam criadas campanhas para desmitificar julgamentos como o do "leite materno é fraco" ou que " o leite materno não acaba com a sede da criança. Ações como a Semana Mundial de Aleitamento Materno e o Dia Mundial da Amamentação são importantes para garantir a conscientização da sociedade sobre essa questão.
CIENTIFICAR: Ministério da Saúde; Secretária Municipal da Saúde; Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude; Prefeitura da Cidade de Salvador; Governo da Bahia.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.
IREUDA SILVA

ATA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior. Discutiram a Ata os vereadores Carlos Muniz, José Trindade e Marta Rodrigues. Em votação, os destaques discutidos por esses edis foram rejeitados pelo Plenário, e a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento n. 211/17 do vereador Sílvio Humberto e Moção n. 86/17 do vereador Alexandre Aleluia. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador José Trindade evocou o parágrafo único do art. 141 do Regimento Interno (RI), sobre o presidente não poder recusar a palavra a edil que a solicitasse a título de "questão de ordem", bem como o art. 136 do mesmo diploma. O senhor presidente explicou que não podia recusar a palavra, mas podia cassar-lhe, conforme constava no mesmo dispositivo citado, inclusive quando entendesse que a intenção era procrastinar os trabalhos, e evocou o art. 143, que determina que nenhum vereador pode falar sobre a mesma "questão de ordem" mais de uma vez. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza salientou que não existe a palavra procrastinar no RI e que o presidente não teria como adivinhar. O senhor presidente evocou o princípio da razoabilidade e refletiu que, se um edil costuma fazer certo número de questões de ordem em uma sessão não-deliberativa e, por exemplo, dez vezes mais em uma sessão de votação, a intenção seria clara. Nos Registros, a vereadora Aladilce Souza disse que, numa sessão tranquila, haveria menos questões de ordem, e que os edis usavam com responsabilidade esse instrumento. Expressou tristeza com a aprovação da Reforma Trabalhista no Senado, pela qual, gestantes e lactantes trabalhariam em locais insalubres, e disse esperar, nesta Sessão, debate em favor do cidadão. Pela ordem, o vereador José Trindade defendeu que as questões de ordem podiam ser oferecidas em qualquer momento da Sessão para se dirimirem dúvidas, e que um assunto só não podia ser repetido por um mesmo edil. Em recurso ao Plenário, consoante art. 142 do RI, foi rejeitada a tese do edil José Trindade, ficando decidido que um vereador não poderá utilizar a questão de ordem para obstruir votação e que dois ou mais vereadores não poderão trazer a mesma questão de ordem. O edil Edvaldo Brito disse entender que não cabia rediscussão de assunto já decidido em questão de ordem. O vereador Moisés Rocha criticou a aprovação da Reforma Trabalhista, considerando-a um assalto do governo ilegítimo à classe trabalhadora. Lembrou que a maioria dos senadores é acusada de corrupção e indagou sobre a indignação da sociedade e as "paneladas". Disse que a legislação aprovada rasga a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo prevalecer o negociado sobre o legislado, entre outros absurdos; lembrou que ainda havia a Reforma da Previdência a ser votada; e defendeu a necessidade de mobilização, a saída do Presidente Temer e a realização de eleições diretas. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza parabenizou a Mesa Diretora pelo resgate do diálogo com a comissão de servidores da Casa e considerou que todos saíam fortalecidos do processo. O senhor presidente agradeceu aos edis que participaram das negociações, bem como aos servidores, pela compreensão. O vereador Hilton Coelho discordou quanto ao êxito das negociações; defendeu a imprescindibilidade da correção inflacionária dos salários; considerou que os avanços concedidos foram limitados e que isso geraria um passivo a ser resolvido; e observou que não se podia confundir reajuste com Plano de Carreira. Em seguida, ressaltou a importância dos conselheiros tutelares, afirmando que eles tinham de ter seus direitos mínimos garantidos e que a situação precisava ser resolvida neste dia, antes do recesso. Por fim, comentou sobre situação envolvendo os servidores da Saúde e da Educação, e disse que o prefeito precisava valorizar os servidores. O edil Sílvio Humberto informou que o presidente da Associação de Moradores da localidade do Binóculo, na Federação, proibiu a capoeira num espaço destinado à sua prática. Contou ter participado de caminhada em solidariedade aos prejudicados pela medida e destacou a importância da capoeira para a inclusão social. Também criticou a Reforma Trabalhista, dizendo que ela retoma o ambiente pré-CLT, sob o discurso falacioso da competitividade e da melhoria das relações de trabalho, as quais, na verdade, eram precarizadas. Registrou completar-se um ano do falecimento da ministra Luiza Bairros e convidou para Sessão Especial em sua memória, no dia seguinte, às 18h. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo retomou a discussão sobre questões de ordem, mencionando o art. 144 do RI e elogiando o senhor presidente. O vereador Felipe Lucas reconheceu a luta dos conselheiros tutelares, disse que se dedicou para que houvesse um Parecer positivo e pediu que o Projeto fosse colocado em pauta para a votação. O senhor presidente explicou que só votaria o Projeto se houvesse consenso. O vereador José Trindade comentou sobre a nomeação do pugilista Reginaldo Holyfield para função na Prefeitura e disse que o Governo do Estado poderia nomear para seus quadros o rival do lutador, o pernambucano Luciano Todo-Duro. Contou que o assessor de Reginaldo Holyfield disse que falava em nome dele e indagou quem, dos dois, era o contratado pela Prefeitura, e comentou sobre os vencimentos de 3 mil reais a serem pagos ao contratado, comparando-os às remunerações de mais de 20 mil reais que afirmou serem atribuídas a pessoas próximas ao prefeito. Concluiu refutando que sua fala a esse respeito se pautava por racismo. Em comunicação inadiável, o edil Hilton Coelho também comentou sobre a Reforma Trabalhista: considerou que os trabalhadores estavam voltando à escravidão, de uma forma contemporânea; lembrou que o Brasil é um país de produção primária, cuja mão de obra, no passado, era essa; criticou a prevalência do negociado sobre o legislado; e concluiu dizendo que conseguiriam recuperar as conquistas. A vereadora Marta Rodrigues informou aos conselheiros que assinou a favor da votação do Projeto da categoria neste dia e saudou os moradores do Condomínio Stella Sol, também presentes à Galeria. Em seguida, criticou a condenação do ex-Presidente Lula e a condução do juiz Sérgio Moro, afirmando que ele deixou evidente sua parcialidade. Considerou se tratar de um julgamento político, previu que o ex-presidente seria inocentado em segunda instância e desejou a saída do Presidente Temer. Pela ordem, o vereador José Trindade pediu a recomposição da Mesa Diretora, com base no §1º do art. 29 do RI. Pela ordem, o edil Henrique Carballal, com base no art. 141, lembrou da crítica à nomeação do ex-lutador Reginaldo Holyfield e disse que o edil Toinho Carolino tinha plenas condições de ocupar a Presidência. O vereador Luiz Carlos Suíca lamentou a perda de direitos trabalhistas com a Reforma aprovada e disse que os trabalhadores teriam de ser ainda mais coesos a partir de então. Comentou sobre algumas conquistas históricas que, adiante, passariam a ser objeto de negociação junto ao patronato e afirmou que, da necessidade, nasceria a luta para se reconstruir o que é dos trabalhadores. O vereador Cezar Leite criticou a ocupação da Mesa do Senado por senadoras opositoras da Reforma Trabalhista e disse haver prevenido o senhor presidente quanto a isso se replicar na Casa, nesta votação. Sobre o comentário a respeito de bater panelas, disse que ele e outros fariam isso celebrando a recente condenação judicial do ex-Presidente Lula, assim como a de outros, de quaisquer partidos, e elogiou a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal por esse resultado, destacando o juiz Sérgio Moro. O vereador Carlos Muniz parabenizou os servidores pelo reajuste e disse que também estava disposto a votar o Projeto dos conselheiros, cuja importância para a população destacou. Em seguida, comentou sobre o líder do Governo ter certeza da aprovação do Projeto de desafetação e afirmou que o senhor presidente cometera um grave erro com relação ao entendimento sobre a "questão de ordem", lembrando que ele vinha agindo de maneira democrática e pedindo que assim continuasse. O senhor presidente lembrou que, democraticamente, o incidente fora submetido ao Plenário e disse que o assunto, portanto, já fora superado. Em seguida, comentou sobre o conteúdo da negociação com os servidores, afirmou que gostaria de poder atendê-los melhor e lamentou não poder. O vereador Luiz Carlos de Souza disse ter encampado a luta pela votação do Projeto sobre os conselheiros, mas que ela não era só sua. Contou que, no dia anterior, fora firmado acordo para a votação neste dia, com a condição de que não houvesse Parecer em Plenário, razão pela qual as Comissões se reuniram antes e aprovaram Parecer. Disse que a categoria não pedia favor, mas, indenização pelo trabalhado e que, ante o acordo e o atendimento da condição, não havia motivo para não se votar. Assim, pediu que o Projeto sobre os conselheiros fosse votado logo após a votação do Projeto de desafetação. O edil Teo Senna também externou seu apoio à votação do Projeto. Em seguida, considerou uma falta de respeito, à história de vida do pugilista Reginaldo Holyfield, as críticas em torno de sua nomeação, e disse que ele fará muito pela Cidade. Associou-se à fala do edil Cezar Leite sobre a condenação do ex-Presidente Lula e disse estar certo de que o entendimento na segunda instância seria o mesmo. Considerou positiva a mudança em curso no País e observou não terem votado no atual Presidente, que disse fazer parte do mesmo grupo que hoje o chama de golpista. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 318/17. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues solicitou a retirada de Ata de expressão que reputou ofensiva. Pela ordem, o vereador Teo Senna, a esse respeito, observou que a expressão fora dirigida a um ex-Presidente condenado judicialmente, enquanto o Presidente em exercício, sobre quem não pesa condenação, era alvo do adjetivo "golpista". O senhor presidente disse que, na Tribuna, os edis tinham a palavra inviolável, mas que se buscava evitar termos agressivos. O vereador Hélio Ferreira saudou os conselheiros tutelares e também o PT, afirmando que, em coligação com outras

siglas, o partido melhorou a realidade do País. Disse que mereciam a qualificação negativa os que compravam votos dos parlamentares para não serem penalizados por atos de corrupção e que as paneladas deveriam acontecer para retirar o atual Presidente, afirmando que ele era ilegítimo e suprimia direitos dos trabalhadores, trazendo o risco de caos social. Concluiu parabenizando as senadoras que ocuparam a Mesa do Senado. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior também pediu a retirada de termo da Ata e também a prorrogação da Sessão por mais três horas. O vereador Alexandre Aleluia considerou o momento histórico, com a aprovação da Reforma Trabalhista que extinguiu o imposto sindical, e afirmou que esse imposto tirava o dinheiro dos que trabalhavam para destiná-lo a uma oligarquia sindical prejudicial ao País. Disse que o Brasil não seria mais "vermelho" e nem mais estaria sob o jugo do Foro de São Paulo, e que, assim, o País era devolvido aos brasileiros. Também elogiou a condenação do ex-Presidente Lula e afirmou que o "projeto de mundo melhor" do PT era falso e promovia corrupção. Em comunicação inadiável, o vereador Paulo Magalhães Júnior explicou que o Projeto sobre os conselheiros tutelares só poderia ser votado se fosse retirado o pedido de vistas feito na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e apelou ao vereador Luiz Carlos Suíca para que o fizesse. Em comunicação inadiável, o edil Luiz Carlos Suíca disse ao vereador Alexandre Aleluia que ele deveria respeitar a história construída pelos trabalhadores e, em referência a fala desse edil, afirmou que o Brasil era devolvido aos burgueses brasileiros. Em comunicação inadiável, o edil Moisés Rocha considerou se tratar de uma grande mentira o que se divulgou sobre o imposto sindical; afirmou que parte dele vai para a Federação da Indústria e para o Ministério do Trabalho; e disse que a Central Única dos Trabalhadores (CUT) sempre foi contra sua imposição. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite disse que o ex-Presidente Lula mudou a margem e explicou como passou a se dividir o repasse. Anunciada a Ordem do Dia com o Projeto de Lei n. 223/17, pela ordem, a vereadora Aladilce Souza evocou o §1º do art. 55 do RI e requereu cinco minutos de fala referentes aos votos vencidos na reunião do Colégio de Líderes sobre o Projeto, tal qual ocorrera em votação anterior. O senhor presidente disse que ela seria atendida, mas, no momento, teria os dez minutos referentes à discussão do Projeto a ser apreciado, e observou que a regra regimental não determina o momento da fala dos líderes vencidos. Pela ordem, o vereador José Trindade disse que havia sentido lógico em a discussão sobre o Colégio de Líderes preceder à do Projeto. O senhor presidente reiterou que esse direito a fala seria respeitado e leu trecho da Ata da reunião de líderes, na qual identificou quatro lideranças que poderiam se pronunciar. Pela ordem, o edil Henrique Carballal disse que tentavam obstruir a votação e pediu respeito. O senhor presidente procedeu à verificação nominal de presença, apurando haver 41 edis no Plenário. Em seguida, concedeu a palavra para a declaração de voto dos vencidos no Colégio de Líderes. Primeira oradora, a vereadora Aladilce Souza lembrou que, na reunião desse colegiado, os líderes da bancada de Oposição posicionaram-se contra a votação do Projeto neste dia. Sustentou que: o Colégio de Líderes é instância consultiva; não havendo, nele, acordo sobre votação, o presidente decide a respeito; mas, pelo art. 55 do RI, há, nesse caso, prioridade obrigatória para a votação de projetos de cunho social; e havia projetos dessa natureza, cuja votação, portanto, precediam a do Projeto de Lei n. 223/17, razão pela qual pedia ajuste de ordem. Por fim, leu a lista desses projetos. O senhor presidente disse que o fortalecimento do Colégio de Líderes era interesse de todos e, para refutar a posição da vereadora Aladilce Souza, leu o art. 55 do RI, que dispõe que "o Colégio de Líderes é uma instância consultiva com competência para indicar as matérias da Ordem do Dia que irão à votação, sendo, em instância final, decidida pelo presidente, vinculando, no Plenário, os Partidos de representação unitária, as Bancadas e os Blocos Parlamentares presentes à reunião do Colégio", e o §2º do mencionado artigo, que dispõe que "os componentes do Colégio de Líderes a que se refere o caput deste artigo se submeterão às deliberações tomadas na referida reunião". A vereadora Aladilce Souza solicitou recurso ao Plenário, o que foi, conforme art. 142 do RI, submetido e indeferido. O vereador José Trindade disse que tiveram cuidado de fazer um Parecer e pediu que ele fosse anexado à Ata. Reiterou que não houve acordo para a votação do Projeto e evocou o art. 118 do RI, sobre a ordem de preferência para a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Evocou, ainda, os artigos 55, §2º e 99, §4º, afirmando que o fazia embora eles conflitassem com o art. 118, e defendeu que a votação seguisse a ordem regimentalmente definida. Defendeu a necessidade de haver consenso no Colégio de Líderes e leu a definição de acordo, o qual reiterou não ter havido, enfatizando terem sido voto vencido no colegiado. Por fim, citou o art. 152, sobre o adiamento de discussão poder ser requerido por qualquer vereador, com deliberação do Plenário. O senhor presidente explicou que, conforme art. 35, inciso XIV, o presidente pode dispor sobre as matérias que devam figurar na Ordem do Dia, mas que ele resolveu assim proceder junto ao Colégio de Líderes e, quanto à necessidade de consenso, pediu que os edis Edvaldo Brito e Alfredo Mangueira se manifestassem. O vereador Edvaldo Brito afirmou que a intenção do dispositivo é que o presidente elabore a pauta e que a razão do Colégio de Líderes é que todos participem. O vereador Alfredo Mangueira concordou e, na oportunidade, opinou que o presidente estava deixando que o líder da Oposição conduzisse a Sessão. O senhor presidente disse compartilhar do entendimento de ambos a respeito do tema. O vereador Luiz Carlos Suíca disse que não construiu sua trajetória baseado em oportunismos, explicou que pediu vista do Projeto sobre os conselheiros para analisar melhor o Parecer anterior e afirmou que não tinha a intenção de criar problema para qualquer trabalhador. Em seguida, comentou sobre o Projeto de desafetação, que considerou cheio de defeitos, disse que ele precisava ser debatido e sugeriu que não fosse votado. O vereador Sidninho parabenizou o presidente pela condução da Sessão; disse que a CMS deve legislar sozinha, não podendo aceitar que o Executivo tenha poder sobre a Casa; e pediu que o Projeto sobre os conselheiros fosse logo votado. Anunciada a 1ª discussão, pela ordem, o vereador José Trindade defendeu que as bancadas também tinham direito a se manifestar, e o senhor presidente voltou a ler o nome dos que participaram da reunião do Colégio de Líderes. Pela ordem, o edil José Trindade disse que, na votação anterior, ele se manifestara tanto em nome do seu partido quanto pela Oposição. O senhor presidente explicou que o protesto se relacionava à presença na reunião. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza evocou o art. 146, §1º e indagou de que forma se daria a 1ª discussão. O senhor presidente respondeu com base no art. 139, inciso IV. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal considerou que a Oposição estava usando de expediente para atrasar a votação. O senhor presidente também mencionou o art. 148, §2º, cuja redação diz que, "ultrapassado o número de 10 (dez) os artigos do Projeto, este será discutido de forma global, com as emendas respectivas, mas a votação se fará artigo por artigo". Já discutindo o Projeto, a vereadora Aladilce Souza disse que sua questão de ordem procedia, porque não havia, no RI, regulamentação sobre a 1ª discussão. Em seguida, saudou os conselheiros e disse que o presidente precisava atentar que, segundo o RI, projetos sobre políticas sociais têm preferência de votação. Lembrou que a vereança tem responsabilidade sobre o patrimônio público e que é preciso se pensar sobre sua destinação, já que ele é do povo, razão pela qual afirmou que não podiam autorizar o prefeito a negociar esses bens, sem saber qual era o interesse público e o que seria feito com os recursos obtidos de sua venda. Considerou que as diversas áreas foram colocadas em um mesmo pacote e que o objetivo é arrecadar, e salientou que os estudos teriam embasado a justificativa e eram fundamentais para a deliberação dos edis. Criticou o argumento de que as áreas são inservíveis ao Município, afirmando que há, na relação, áreas muito valorizadas, e disse que o grande problema do Projeto é o fato de ele consistir em um "cheque em branco". O vereador Hilton Coelho saudou os conselheiros tutelares e ecoou "Fora Temer" e "Diretas Já". Registrou a presença de arquiteta e urbanista que tem estudo sobre desafetações e disse que o atual prefeito faria mais desafetações que as realizadas em muitos anos. Lembrou que, no Projeto de desafetação anterior, o discurso era de que utilizariam os recursos para a construção do Hospital de Cajazeiras, e que não tiveram como apurar a destinação dos recursos, inclusive a esse respeito. Considerou que, no momento, a situação era mais grave, e nem mesmo havia o que a vereadora Aladilce Souza chamou de "cheque em branco", pois o art. 1º do Projeto dizia que os imóveis seriam utilizados como capital para empresas estatais independentes. Destacou o caso da Grécia, que se abriu ao capital especulativo e se prejudicou, a ponto de jovens se suicidarem em praça pública pela falta de perspectiva. Explicou que as empresas estatais independentes atuam nesse mecanismo e que o Presidente Temer as criou por emenda, e explicou os fluxos financeiros no Município, nos quais a Prefeitura emite debêntures, títulos lucrativos. Deu o exemplo de Belo Horizonte, que "queimou" seu patrimônio através desse tipo de ação, e concluiu expressando a perspectiva de Salvador trilhar o caminho da Grécia e de Belo Horizonte. O vereador Carlos Muniz disse que o Projeto não trazia benefício, mas sim, prejuízo ao povo da Cidade, e mencionou o Parecer a ele contrário, dele e de outros, na Comissão de Desenvolvimento Urbano. Expôs sobre lote, de mais de seis mil metros quadrados, destinado a construção de shopping center, e disse que deveriam rebatizar a Prefeitura como "Prefeitura Municipal de Salvador S.A.", pois, em vez de beneficiar o povo, ela beneficiava empresários. Lembrou que, no Projeto similar anterior, um empresário adquiriu vasta área para investir e que a Maternidade de Mussurunga, que consta do Programa de Governo do prefeito, de 2012, nunca foi construído. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza elogiou o discurso e disse que, se os edis soubessem que terreno seria doado a empresa, não teriam concordado, e também que doação não faz parte do escopo do Projeto. O orador defendeu a obstrução como ferramenta de combate em qualquer parlamento e concluiu pedindo que os edis vissem o que estariam votando. A vereadora Marta Rodrigues declarou apoio ao Projeto dos conselheiros tutelares e também defendeu a obstrução como modo de atuação da Oposição. Comentou sobre as informações ausentes, do secretário da Fazenda, acerca da desafetação intentada, e ainda sobre Termo de Ajuste de Conduta (TAC), fruto de inciativa dela e de outros edis, que o secretário não havia assinado. Destacou o interesse público e os estudos que devem subsidiar as desafetações, explicando que os últimos não foram realizados, e disse que, segundo o secretário, das desafetações anteriores, 14 imóveis foram vendidos e 45 não, por não serem atrativos. Comentou sobre obra na Avenida Suburbana, que teve edital publicado e que ela visitou, mas que, no momento, estava abandonada, e considerou desrespeito à população o fato de se desconhecer a destinação das receitas das desafetações. O vereador Luiz Carlos Suíca discordou de que o Projeto referente aos conselheiros tutelares tivesse sua discussão colocada para depois da discussão deste Projeto e defendeu audiências públicas para tratar de temas como as manifestações racistas em colégio particular, a situação de terceirizados e outros. Comentou sobre aspectos do Projeto de desafetação anterior, avaliando ter havido dilapidação do patrimônio público; questionou por que, se a Prefeitura não conseguiu vender tantos terrenos, tentava vender outros mais; e também observou a falta de estudos técnicos, concluindo ser descabida esta desafetação. O vereador Sílvio Humberto reafirmou posição contrária à Reforma Trabalhista aprovada no Senado, que considerou um retorno ao modelo escravocrata e uma "modernização conservadora" pelo interesse do capital. Afirmou que as periferias sofreriam com isso e que os municípios pagariam pela Reforma, tendo suas contas afetadas. Sobre o Projeto discutido, também observou a falta de informações solicitadas à Secretaria da Fazenda e disse estar evidente a falta de controle do Município sobre suas terras, o que afirmou beneficiar a alguns. Defendeu que houvesse critérios objetivos para se dispor sobre o patrimônio público; disse que a desafetação não trazia benefícios, por exemplo, à Educação; e afirmou que as decisões a esse respeito eram guiadas por "achômetro". Concluiu afirmando que o patrimônio público seria vilipendiado. O vereador José Trindade elogiou os oradores que o precederam. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou verificação de quorum, e o senhor presidente disse não ser regimentalmente possível naquele momento. Prosseguindo, o vereador José Trindade criticou a precariedade do Projeto e comentou sobre a representação da Oposição ao Ministério Público (MP), que resultou no TAC antes referido, cujo conteúdo explicou. Disse que ele trazia balizas como a obrigação de cada terreno ser objeto de processo administrativo individualizado, e os recursos provenientes de sua venda entrarem em conta própria a ser examinada pelo MP. Comentou ainda sobre o tratamento dado a alguns terrenos, como o do Colégio Central, que a Prefeitura pretendeu vender, mas não conseguiu, tendo sido mal compreendida a poligonal em questão. Também considerou que não havia controle sobre o patrimônio público; observou que nem os governistas receberam estudos; e avaliou que o prefeito só esperava que eles dissessem "amém", e que a Casa era submissa ao gestor. O vereador Henrique Carballal declarou-se triste e indagou se membros da Casa poderiam acionar a própria Casa, o que lamentou. Defendeu o Projeto, afirmando que ele se revestia dos devidos elementos técnicos; lembrou o Projeto similar anteriormente aprovado; e indagou como o atual, idêntico, era questionado. Em aparte, o vereador Moisés Rocha defendeu a possibilidade de posicionamentos distintos e afirmou a coerência da Oposição a respeito. O orador disse confiar na coerência do vereador Moisés Rocha. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que a Casa não poderia ser achincalhada e que o jogo político estava no debate então realizado dentro da CMS, sem judicialização. Lamentou que o líder do Governo às vezes não tivesse a palavra e que a Oposição sempre a tivesse, e ainda reclamasse. Em aparte, o vereador Teo Senna disse que não se surpreendia com a Oposição, pois ela seguia a linha do "quanto pior, pior", e lembrou os 72% de votos ao prefeito ACM Neto, dizendo que ele fazia o certo. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas comentou sobre a defesa da democracia e do parlamento. Em aparte, o vereador Kiki Bispo disse que a Casa nunca deve abrir mão de suas prerrogativas; lamentou a ocupação da Mesa do Senado no dia anterior, que também o fez recear haver o mesmo nesta Sessão; e defendeu a democracia e o voto dos edis. Em aparte, o vereador Moisés Rocha ressaltou a importância da Oposição inclusive para apontar erros e obter o TAC sobre o Projeto. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues elogiou a responsabilidade do vereador Henrique Carballal e destacou a dinâmica entre Governo e Oposição. Finda a 1ª discussão, nos Encaminhamentos, manifestaram-se contrariamente ao Projeto os vereadores Aladilce Souza, Hilton Coelho, Sidninho, Carlos Muniz, Luiz Carlos Suíca e José Trindade. Em seguida,

em Votação, o Projeto de Lei n. 223/17 foi aprovado, contra os votos dos edis Aladilce Souza, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em Declaração de Voto, o vereador Edvaldo Brito afirmou discordar do Projeto do ponto de vista conceitual, já que, na ementa, é dito que se pretende desafetar bens públicos de uso comum do povo; considerou a Mensagem pobre e leu trecho final dela, concluindo que, se o Plano Plurianual (PPA) só chegará em agosto, não poderiam votar o Projeto que se baseia, portanto, em algo inexistente. O senhor presidente informou que, pela primeira vez, estavam ao vivo pelo Facebook e agradeceu o feito ao Setor de Informática. A vereadora Aladilce Souza parabenizou a fala do vereador Edvaldo Brito, considerando que ela propunha uma reflexão quanto ao "cheque em branco" que seria dado ao prefeito, e reiterou a responsabilidade da vereança, bem como os argumentos quanto à necessidade de estudos. A vereadora Marta Rodrigues declarou-se feliz com a posição do edil Edvaldo Brito; pediu respeito aos vereadores da Oposição, enaltecendo a atuação da bancada no processo; e considerou a existência de dois TACs sinal de muita irregularidade. O edil Hilton Coelho avaliou o enfraquecimento do poder municipal com a diminuição de seu patrimônio, cedendo à especulação imobiliária, a qual disse comandar o território da Cidade; comentou sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU); e disse que o poder público, abrindo mão do seu patrimônio, perdia seu "poder de fogo". O vereador Sílvio Humberto reafirmou o compromisso com a Cidade; considerou que era preciso uma bola de cristal para saber o que seria feito com cada terreno desafetado e como seria o futuro PPA; disse que, não fosse a Oposição a exigir os estudos técnicos e as mudanças, o "pacote" seria votado tal qual enviado e que queria entender porque os estudos não vieram para a CMS, mas, para o MP. O vereador Luiz Carlos Suíca destacou a importância de estarem sendo transmitidos pela internet; considerou que, se a população soubesse o que é desafetação e para onde o dinheiro iria, estaria se manifestando nas Galerias; mas opinou que ela saberia quem estava defendendo o patrimônio público e quem, de verdade, quer o bem da Cidade. O edil Carlos Muniz disse ter lamentado que apenas 14 terrenos dos 59 desafetados anteriormente tivessem sido leiloados e indagou o que fazia a gestão colocar outros 32 em desafetação, respondendo, ele próprio, que eram os empresários, que não apoiariam o prefeito em 2018, se não fosse feito o que eles queriam. O vereador José Trindade indagou a que tipo de apoio seu antecessor se referia e disse se preocupar com a emissão de um "cheque em branco" ao prefeito. Anunciada a 2ª discussão, pela ordem, o edil José Trindade evocou o parágrafo único do art. 120 do RI, sobre dever constar, na Ordem do Dia, menção a que discussão o Projeto seria submetido, bem como o art. 234, sobre a necessidade de haver interstício de dois dias entre as discussões, para projetos emendados. O vereador Tiago Correia, em questão de ordem, leu o §1º do art. 234, sobre o interstício poder ser dispensado por deliberação do Plenário. Disse entender, portanto, não haver razão quanto à primeira questão levantada, mas, sim, quanto à segunda, e solicitou ao senhor presidente submeter ao Plenário a dispensa do interstício. Pela ordem, o vereador José Trindade observou que o §2º dispunha que o interstício não poderia ser dispensado no caso de projetos emendados. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal afirmou que, mais uma vez, tentava-se protelar a votação e considerou o dispositivo claro quanto à possibilidade de se dispensar o interstício. O senhor presidente explicou que o dispositivo visa a regular a situação específica de quando um projeto é emendado em Plenário; que a proibição de dispensa do interstício, nesse caso, é para que a sociedade possa tomar conhecimento do conteúdo das emendas; e que esse não foi o caso do Projeto em apreciação. Ressaltou que, como o Projeto foi emendado pelas Comissões, não há previsão regimental para a proibição de dispensa do interstício, e citou a votação do PDDU. A Sessão foi prorrogada por mais 3h e foi votada e aprovada a dispensa do interstício, com 30 votos a favor. Dando seguimento à 2ª discussão, a vereadora Aladilce Souza comentou sobre a ida ao MP para saber informações sobre o Projeto; também comentou sobre o Projeto de desafetação anterior; discorreu sobre as áreas a serem desafetadas; considerou que, ao omitir as destinações, o prefeito agiu de má-fé; voltou a criticar o não-envio dos estudos para a CMS; comentou sobre os TACs; disse que o Relatório de Vistoria também não trazia as informações necessárias; e afirmou que Salvador não tem estoque de terras, nem escolas e unidades de saúde suficientes, para o quê precisaria de terrenos. A vereadora Marta Rodrigues lembrou que foi a partir do questionamento da Oposição que a área do Colégio Central foi desconsiderada e destacou o papel da bancada nas discussões. Em aparte, o edil Henrique Carballal disse que a bancada de situação também vinha discutindo o Projeto há meses e reiterou que o Projeto era benéfico à Cidade. A oradora discordou; discorreu sobre os dois TACs; salientou que o Projeto não respeitou algumas legislações específicas e ia de encontro à política de desenvolvimento urbano, entre outras irregularidades; disse que também houve estudo da Universidade Federal da Bahia (UFBA) a respeito; mencionou fala de secretário sobre não ter como saber quanto seria arrecadado; e criticou que o prefeito ainda dissesse que Salvador conseguia andar com as próprias pernas. O vereador Luiz Carlos Suíca também destacou a atuação da Oposição e da Ouvidoria, afirmando que, em razão disso, foi que descobriram que o Projeto estava defeituoso; criticou a falta de debate com a população; disse saber que não convenceriam alguém a mudar seu voto, mas que estavam fazendo seu papel; e defendeu o edil Moisés Rocha. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior considerou desnecessária a defesa do colega, em razão de o conhecerem bem, e afirmou que foram feitos muitos debates e que era injusto propagar o contrário. O orador disse que: o debate que defendia era com a população; foi a audiência pública da Ouvidoria que possibilitou o TAC; quem votou contra o Projeto não era contra a Cidade; e todos seriam cobrados. O edil Sílvio Humberto disse que continuaria a defesa de uma nova forma de gerir a Cidade, diferente da atual, que só pensava nas coisas; que os fatos mostraram que estavam corretos quanto ao Projeto de desafetação anterior, já que a Prefeitura, com a venda de 14 terrenos, arrecadou verba para o hospital municipal; que ninguém era contra a sua construção, mas indagou como seria pago seu custeio; que o secretário da Fazenda deixou claro que o slogan da autossuficiência da Prefeitura não mais era viável; que o modelo dos anos 80 foi o endividamento da Cidade e já sabiam quais eram suas consequências; e que não podiam ter uma cidade IPTU-dependente. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior discordou, elogiando a atuação da atual gestão; lembrou que a Cidade passou oito anos endividada e que o prefeito ACM Neto foi quem sanou a situação; e concluiu dizendo que ele fazia a Cidade ir na contramão da crise. O orador disse que quem falou do fim da autossuficiência foi o secretário da Fazenda; que perderam, no processo de construção do PDDU, uma grande oportunidade de se discutir uma nova forma de Cidade e que, por isso, Salvador não iria conseguir quebrar o círculo vicioso da pobreza e poderia, até mesmo, não conseguir vender os terrenos. O vereador Carlos Muniz disse que o prefeito vinha fazendo um bom governo para os empresários, reiterando que eles exigiram os 32 terrenos e que o atual prefeito só pensava no apoio para as eleições de 2018. Em aparte, o edil José Trindade concordou, apenas pedindo esclarecimento quanto ao tipo de apoio. O orador afirmou ser econômico e político. Em aparte, o vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou o orador, que afirmou que a bancada de Situação obedecia ao prefeito, e que ele assinou os TACs tamanha as irregularidades do Projeto. O edil Hilton Coelho afirmou que TAC se faz quando o fato está consumado e que, não sendo o caso, deveria, em seu lugar, haver a correção do Projeto; e que, mesmo diante da justificativa da construção do hospital e da orla do Subúrbio, fazer leilão em período de baixa beneficiaria a especulação imobiliária. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto concordou quanto ao momento do TAC e à queda dos preços; opinou que a Administração deveria assumir seu erro; e declarou que não concordavam com a venda dos terrenos, mesmo que houvesse os estudos. O orador defendeu que endividamento tem limite, mas reconheceu o mérito do prefeito em desbloquear o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Município. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior concordou quanto ao mérito do prefeito; convidou o orador para inauguração de praça em Castelo Branco, além de visita a outras ações; e agradeceu pelo reconhecimento. O vereador José Trindade criticou o Salvador 360º, afirmando que, pelo nome, tratava-se de uma ação que fazia voltar ao mesmo lugar; disse que, dos valores recebidos pela venda dos 14 terrenos, 2,8 milhões foram investidos na requalificação da Suburbana, consistindo em destinação contrária à contida no Projeto; criticou que o prefeito mandasse material para o MP, mas não, para a CMS; e afirmou que buscaram o MP para que a Casa fosse respeitada e que, atualmente, ficavam à mercê da instituição. Em aparte, o vereador Hilton Coelho criticou o que chamou de "golpe de marketing" da Prefeitura; afirmou que a atual forma de governar é pensando na disputa ao Governo do Estado; mencionou situações críticas nas áreas da saúde e da educação; opinou que a verba arrecadada não ia nem para investimento nem custeio; e concluiu lamentando que a Prefeitura usasse mal o dinheiro. Finda a 2ª discussão, pela ordem, o vereador José Trindade questionou a votação global, e o senhor presidente disse que assim seria, conforme Regimento. Nos Encaminhamentos, manifestaram-se contrários ao Projeto os edis Aladilce Souza, Hilton Coelho, Luiz Carlos Suíca e Carlos Muniz. Pela ordem, o vereador José Trindade reiterou que a votação deveria ser artigo por artigo e, após análise do RI, o senhor presidente avaliou haver uma divergência interpretativa, a qual disse que seria, posteriormente, discutida pela Procuradoria, e informou que, desta vez, fariam a votação artigo por artigo, mas sem ser nominal. Em Votação, o Projeto de Lei n. 223/17 foi, então, aprovado, artigo por artigo, até a Redação Final, contra os votos dos edis Aladilce Souza, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Na sequência, anunciada a votação do Projeto de Lei n. 387/17 (sobre os conselheiros tutelares), pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues ressaltou a importância da categoria e pediu para, após a votação, declarar seu voto. O Projeto de Lei n. 387/17 foi, então, após discussão única, em razão de regime de urgência, votado e aprovado, até a Redação Final, por unanimidade. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que acordaram agilizar a votação dos conselheiros para corrigir uma injustiça, mas que prefeito já poderia ter atendido ao pleito da categoria. Continuando as votações, também foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 382/17 e 396/17. Ao término das votações, em Declaração de Voto, o vereador Orlando Palhinha, disse que a Assembleia Legislativa aprovou 600 milhões em autorização para o governador Rui Costa usar como quisesse; que a obra da Rua Almeida Brandão – para a qual convidou a vereadora Marta Rodrigues a visitar – foi judicializada por órgão do Governo do Estado; e parabenizou a base do prefeito pela votação da desafetação. O edil Tiago Correia considerou que a venda de apenas 14 dos 59 terrenos desafetados mostrava o compromisso da Prefeitura em não vender seu patrimônio a qualquer preço; também lembrou que Salvador era negativado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, antigo Cadastro Único de Convênio (CAUC) e que foi o prefeito ACM Neto que resolveu a situação; mencionou algumas das ações, da atual gestão, nas áreas da saúde, educação e mobilidade urbana; disse que o viaduto construído pelo Governo do Estado, na Paralela, apenas substituiu um retorno que já existia, não melhorando em nada a mobilidade; e considerou que a vitória do prefeito na votação da desafetação representava a derrota do governador, já que este telefonara aos edis de Oposição orientando pela rejeição do Projeto. O vereador Luiz Carlos de Souza disse sair satisfeito com a vitória nas votações dos Projetos da desafetação, dos servidores da CMS e dos conselheiros tutelares. A vereadora Marta Rodrigues disse que nunca foi prática do governador ligar para persuadir edis e que, portanto, não receberam telefonema algum dele; informou que o tamanho dos 32 terrenos, juntos, correspondia a 110 mil metros quadrados, equivalente a toda a área da Arena Fonte Nova; indagou qual seria o real objetivo das desafetações, afirmando que nada lhes fora respondido, nem estudo fornecido; e opinou que os terrenos poderiam ser aproveitados para área verde e escolar, mas que a Prefeitura preferia incentivar a especulação. Nada mais havendo, o senhor presidente agradeceu a todos; ressaltou a primeira transmissão de Sessão ao vivo pelo Facebook; disse que o primeiro semestre de trabalhos era fechado com sucesso e que se orgulhava de cada servidor e vereador; desejou um segundo semestre ainda melhor; e convocou a próxima Sessão para o dia 1º de agosto. REGISTROS: Registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

PARECER Nº. 01/2017

CONTROVÉRSIA. INCLUSÃO DE MATÉRIA NA ORDEM DO DIA POR AJUSTE DE LIDERANÇAS. PREVISÃO DO ART. 118, INC. I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. AUSÊNCIA DE CONSENSO ENTRE OS LÍDERES. VOTOS CONTRÁRIOS À INCLUSÃO PRIORITÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº. 223/2017 NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE 12/07/2017. INVIABILIDADE, POR INOBSERVÂNCIA A PRECEITO REGIMENTAL, DE INSERÇÃO DA PROPOSTA LEGAL NA ORDEM DO DIA.

Trata-se de consulta formulada pelo Vereador José Gonçalves Trindade sobre a aplicação da redação constante do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Salvador (CMS) e, especialmente, da possibilidade de se inserir, prioritariamente, em meio à Ordem do Dia, matéria legal, de iniciativa do Executivo local, deliberada no Colégio de Líderes, sem que tenha havido, contudo, prévio consenso, unanimidade, entre os líderes presentes à reunião deste órgão colegiado.

A discussão decorre da aprovação, na 6ª reunião do Colégio de Líderes da CMS, de proposta

para designar a votação do Projeto de Lei nº. 223/2017, referente à desafetação de áreas públicas, ultimando-a para o dia 12/07/2017 (quarta-feira), apesar da existência de matérias preexistentes, e não menos importantes, até então pendentes de apreciação pelo Plenário do Legislativo Soteropolitano, e da contrariedade expressa de vereadores da bancada de oposição.

Ademais, consta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/07/2017, disponibilizada pela Presidência no dia 10/07/2017, através do sítio eletrônico da CMS (http://www.cms.ba.gov.br/ordemdodia.aspx), a referida proposição legal em primeira colocação dentre todas as matérias previstas, antes mesmo de proposições que tramitam desde 2009.

Inicialmente, não obstante a redação dos arts. 55, § 2º, e 99, § 4º, do Regimento Interno, inclusive, conflitantes com o seu art. 118 e inc. I, é imprescindível observar que este último dispositivo regimental, através dos seus incisos, estabelece a sequência em que as matérias devem ser apreciadas (discutidas e votadas) em cada sessão pelo Plenário, senão vejamos:

> "Art. 118. Na Ordem do Dia, com duração de 60 (sessenta) minutos, as apreciações das matérias obedecerão à seguinte ordem de preferência:
> I - matérias acordadas no Colégio de Líderes;
> II - proposições adiadas da Sessão anterior;
> III - vetos;
> IV - proposições em Redação Final;
> V - proposições em regime de urgência urgentíssima;
> VI - proposições em regime de urgência;
> VII - proposições em segunda discussão;
> VIII - proposições em primeira discussão;
> IX - proposições em discussão única." (destaque e sublinha realizados)

Além disso, o § 4º do artigo 99 do RI, dispõe que "a pauta da Sessão Deliberativa Ordinária conterá a Ordem do Dia elaborada no Colégio de Líderes". Importante destacar que, nos termos do § 2º do mesmo dispositivo regimental, a Ordem do Dia "somente será alterada por motivo de urgência urgentíssima, de adiamento ou de preferência da apreciação de matérias, através de Requerimento apresentado por 1/3 (um terço) e aprovado por 2/3 (dois terços) da totalidade dos Vereadores da Câmara". Além disso, o § 5º do mesmo dispositivo, estabelece que "o regime de urgência urgentíssima não será admitido para os Projetos de Lei que tratem de desafetação de áreas públicas e denominação de logradouro público".

Nessa esteira, abstrai-se que, de regra, as proposições devem ser apreciadas em uma ordem, regimentalmente, estabelecida. A partir da simples leitura dos incs. II a IX do supracitado dispositivo legal (art. 118), é possível observar que a sequência reflete uma lógica que leva em consideração, dentre outros fatores, o grau de avanço no processo legislativo das proposições, a sua importância, sua urgência e a simplicidade delas.

O inciso I, por sua vez, possibilita a precedência das matérias legislativas, desde que, destaque-se, acordadas no Colégio de Líderes, partindo-se da premissa de que que estas proposições são capazes de convergir os interesses de todos os componentes deste órgão colegiado e gozam de relevância e/ou urgência suficientes a sobrestar a apreciação de todas as demais pelo Parlamento. Ressalte-se que, por constituir uma exceção à lógica regimental adotada, tal hipótese sujeita-se não apenas a mera aprovação por parte de alguns líderes, mas a acordo, a consenso entre todos os componentes do Colégio de Líderes, conforme expressa o dispositivo regimental em exame.

Ora, um acordo induz, induvidosamente, à ideia de acerto, concordância, ajuste, consenso entre as partes envolvidas, não admitindo quaisquer divergências, contrariedades, que, no âmbito do Colégio de Líderes, exige, nesse sentir, entendimento unânime entre as lideranças a possibilitar a precedência de matérias frente às demais e preexistentes à esteira do art. 118, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Para melhor elucidação, elenca-se abaixo, por oportuno, uma série de significados do vocábulo acordo. Segundo o dicionário Houaiss Online, dele podemos extrair as seguintes acepções:

> "1. ajuste formal; pacto, convenção, concerto;
> 2. resultado da comunhão de ideias, sentimentos etc.; entendimento recíproco; concórdia, harmonia
> 3. mudança para adaptação a novas condições; acomodação, combinação, conciliação;
> 4. consentimento, permissão;
> 5. ausência de problemas;
> 6. eliminação de oposição ou conflito; conciliação;
> 7. decisão ou resolução conjunta;"

Fica claro, destarte, que a caracterização de um acordo, conforme exigido pelo dispositivo regimental em análise, exige a decisão conjunta, a partir da concordância, harmônica de todos os componentes do Colégio de Líderes, notadamente à elaboração da pauta da Ordem do Dia, não se sustentando a precedência de uma matéria frente a tantas outras preexistentes no Parlamento local numa eventual hipótese de oposição ou conflito entre as lideranças, como está a ocorrer, recentemente, face à tramitação do Projeto de Lei nº. 223/2017 (Desafetação e Alienação de Bens Públicos).

No caso em baila, verifica-se que a decisão de votar, prioritariamente, o Projeto de Lei nº. 223/2017 na Sessão Ordinária do dia 12/07/2017, foi aprovada por maioria, e não por todos os componentes do Colégio de Líderes, com votos contrários externados pelos membros da bancada da oposição, a exemplo dos Srs. José Trindade, Aladilce Souza, Luiz Carlos Suíca, Sidinho e Sílvio Humberto, como consta, ipsis litteris, da ata da 6ª reunião do Colégio de Líderes, afrontando não apenas o direito da minoria, comprometendo a própria razão de existir deste colegiado, mas, sobretudo, o preceptivo insculpido, com clareza solar, no art. 118, inc. I, do Regimento Interno.

Importante ressaltar que, a partir de interpretação sistemática do RICMS, o Presidente da Câmara não pode dispor, elaborar, livre e discricionariamente, a Ordem do Dia, ao sabor de critérios próprios, íntimos, de conveniência e oportunidade, sob pena de suprimir e aniquilar o próprio sentido da existência do Colégio de Líderes, além de ferir de morte vários dispositivos regimentais, que impõem, expressamente, a observância de critérios, prévia e devidamente, estipulados. Neste sentido, o art. 35, inciso II, parte final, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, assim dispõe:

> "Art. 35. Compete ao Presidente:
> (...)
> II - abrir, presidir e encerrar todas as Sessões de todos os órgãos a que este Regimento incumbe-lhe dirigir, inclusive as do Colégio de Líderes; dispor sobre a Ordem do Dia e defini-la, observando e fazendo observar as leis e o presente Regimento;" (destaque e grifo realizados)

Assim, cabe ao Presidente dispor, não ao seu talante, livre arbítrio, mas em estrita consonância com a sequência preestabelecida pelo art. 118 e incisos, do Regimento Interno, as matérias da Ordem do Dia da Sessão Ordinária, a partir da decisão conjunta e consensual obtida em reunião entre as lideranças do Colégio de Líderes, para fins de organização da agenda e da pauta dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal.

Não é demais salientar, que, em passado não muito remoto, esta mesma e distinta Corte de Leis, sob a gestão do Exmo. Edil Paulo Câmara, como veiculado por noticiários (http://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/162009,vereadores-de-salvador-pressionam-aumento-de-seus-salarios-para-r-189-mil.html), observava, copiosa e fielmente, a previsão regimental, aqui enaltecida, qual seja, o art. 118, inc. I, do Diploma Regimental, hoje em dia, ao que parece, totalmente, ignorado.

Tanto assim o é que, entrevistados por famoso noticiário local sobre a polêmica envolta à votação da proposta de lei de fixação dos subsídios dos vereadores ao hodierno mandato, os Edis, dentre estes o próprio Presidente desta Casa de Leis à época, argumentavam que a matéria somente seria levada para o Plenário a partir de decisão consensual entre as lideranças, quando da reunião do Colégio de Líderes. Vejamos, a exemplo, algumas afirmações:

> "Isso ainda não foi batido o martelo. É um assunto que será colocado na ordem do dia e que possivelmente vai entrar na reunião do Colégio de Líderes, porém, só será colocado em votação se tiver consenso das lideranças e por escrito" (Ver. Paulo Câmara) (destaque e grifo realizados)
> ***
> "Ainda não discutimos essa questão e eu não fui pressionado. Se é de consenso, não tem consenso ainda. É um tema que é legal, mas é polêmico e temos que ver todos os elementos e vou sentar com todos os partidos antes para se discutir o caso" (Ver. Silvio Humberto) (destaque e grifo realizados)
> ***
> "Não tivemos nenhuma reunião antes para disso, mas lógico que se tiver, vamos analisar todos os elementos. (...) Vamos discutir o caso para saber se há consenso ou não. Toda e qualquer matéria se tiver consenso no colégio de líderes deve ser colocado em votação, mas antes precisamos nos reunir e saber a opinião dos demais" (Ver. Joceval Rodrigues) (destaque e grifo realizados)

Agora, diante de mais uma matéria complexa, porém de iniciativa do Poder Executivo, não cabe à Casa de Leis conduta outra a não ser a adoção de idêntica e democrática postura, a saber, a obtenção de expresso consenso entre as lideranças, como preconiza o art. 118, inc. I, do Regimento Interno, para fins de inclusão prioritária da proposta de lei em voga na Ordem do Dia de Sessão Ordinária Deliberativa.

Inexistindo, enfim, o acordo exigido no Colégio de Líderes, para efeito de precedência da matéria frente às demais na Ordem do Dia, revela-se antirregimental a conduta do Presidente desta Casa de Leis, com vistas à inserção do Projeto de Lei nº. 223/2017 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12/07/2017, ante, exatamente, a ausência de concordância manifesta entre as lideranças sobre a sua inclusão prioritária na Ordem do Dia, em claro descumprimento aos termos do invocado art. 118, inc. I, do Regimento Interno da Casa Legislativa, devendo, assim, em respeito à citada previsão regimental, abster-se, o Exmo. Sr. Presidente, de levar adiante a discussão e a votação do Projeto de Lei nº. 223/2017.

Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

Salvador/BA, 12 de julho de 2017.

JOÃO RICARDO FRAGA VIEIRA
OAB/BA nº. 52.792

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.322/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, RESOLVE:

Promover para a letra "X", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, o servidor GILVAN JOSÉ DA SILVA, cad. 9.032, a partir de 27 de julho de 2017.

Salvador, 28 de julho de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO Nº 1.323/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Resolução nº 2.589/2017, "que dispõe sobre a instituição da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador",

RESOLVE:
Designar a Vereadora MARTA RODRIGUES como Diretora e ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA, matricula nº 6066, como Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador.

Paço da Câmara Municipal da Cidade de Salvador, 31 de julho de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2017 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Na Portaria da Presidência nº 007/2017, publicado no DOL de 17/02/2017, no art. 2º, substituir o membro da EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal, o servidor MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA, cad. 3262, pela servidora VANESSA MONTEIRO CORREIA, cad. 6132; e no art. 3º, substituir o servidor MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA, cad. 3262 pelo servidor ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. 6127;

Art. 2º. Na Portaria da Presidência nº 008/2017, publicado no DOL de 17/02/2017, no art. 2º, substituir o membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal, o servidor MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA, cad. 3262, pela servidora VANESSA MONTEIRO CORREIA, cad. 6132; e no art. 3º, substituir o servidor MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA, cad. 3262 pelo servidor DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO, cad. 16457;

Art. 3º. A Coordenação de Recursos Humanos adotará as devidas providências procedentes da presente Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2017.

LEONARDO SILVA PRATES
Presidente

ATO Nº 049/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, § 3º letra (a) e § 4º do Regimento Interno, conforme Requerimento Nº 202/17,

RESOLVE:

Designar uma comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações Municipais para a Desburocratização, no Município de Salvador.
COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO	
Presidente:	Ricardo Almeida (PSC)
Vice-Presidente:	Vado Malassombrado (DEM)
MEMBRO:	Joceval Rodrigues (PPS)
MEMBRO:	Kiki Bispo (PTB)
MEMBRO:	Sidninho (PODEMOS)
MEMBRO:	José Trindade (PSL)
MEMBRO:	Edvaldo Brito (PSD)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de agosto de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

*RETIFICAÇÃO

No resumo do CONTRATO CMS Nº 027/2017, NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., publicado no DOL Ano XII – Nº. 5.034, de 22, 23 e 24 de julho de 2017, página 7.

Onde se lê:

SHIRLEY SANTANA DALTRO - TESTEMUNHA

Leia-se:

RAFAEL SANTANA - TESTEMUNHA







Solenidade com vereadores marca reabertura da porta principal do Paço

Ato também sinaliza o recomeço dos trabalhos legislativos em plenário

A partir de terça-feira (1º), a porta principal do Paço Municipal volta a estar aberta ao público das 8h às 18h, independentemente da realização de atividades legislativas. Uma solenidade com vereadores, funcionários e integrantes da Assistência Militar marcou simbolicamente a reabertura. A data coincide com o início dos trabalhos legislativos em plenário após o recesso parlamentar.

De acordo com o presidente da Câmara de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), "há um grande simbolismo para esta Casa e para toda a cidade com a reabertura do portão principal desta Casa". Segundo o parlamentar, "a Câmara está de portas abertas, esperando o cidadão participar das atividades da Casa".



Ato simbólico de reabertura da porta principal do Paço ocorreu na manhã de terça-feira

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) afirmou que "o simbolismo da porta principal aberta é o de ouvir o cidadão". Também presente à solenidade, o vereador Kiki Bispo (PTB) frisou que "a reabertura da porta principal do Paço Municipal é um dos compromissos da gestão do presidente Leo Prates. Era inadmissível que o Legislativo local, que é uma legítima Casa do povo, ficasse com esse acesso fechado".

Segundo o vereador Ricardo Almeida (PSC), "havia uma porta lateral aberta para o acesso do cidadão. Mas era um contrassenso a porta principal desta Casa ficar fechada. Então, o simbolismo desta solenidade é que no Legislativo Municipal o poder é do cidadão".

A abertura da porta principal da Casa será marcada diariamente pelo hasteamento da Bandeira Nacional e o seu fechamento ocorrerá após o descerramento do Pavilhão Nacional.

Placa

Após a solenidade de reabertura do portão principal do Paço Municipal, o major Paulo Márcio, chefe da Assistência Militar da Casa, proferiu discurso de agradecimento e entregou uma placa aos vereadores em atividade no Salão Nobre. Ele destacou a recente aprovação da criação do Regimento Interno da Assistência Militar, que reestrutura o "nosso quadro especial de organização".

Também estiveram presentes à solenidade os vereadores Sílvio Humberto (PSB), Ana Rita Tavares (PMB), Henrique Carballal (PV), Rogéria Santos (PRB), Cezar Leite (PSDB), Paulo Magalhães Júnior (PV), Hélio Ferreira (PCdoB), Luiz Carlos (PRB) e Joceval Rodrigues (PPS).



